



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

5

PORTARIA Nº 2.485 de 03 de janeiro de 2003.

PRORROGA DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CARTÓRIO ELEITORAL DA 200ª ZONA DA COMARCA DE BARRA BONITA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o disposto no § 1º, do art. 2º, da Lei nº 6.999, de 07/06/1982,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica prorrogada a designação da servidora ADRIANA OTTOBONI LUCHINI, portadora do RG/SP. 21.531.849-3 para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da 200ª Zona da Comarca de Barra Bonita, para mais um (1) ano, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 03 de janeiro de 2003.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

Maria I Guiraldele Pizzato
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO PIZZATO
Diretora da Secretaria do Gabinete